



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 11/2020

Bom Jesus-PI, 12 de fevereiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
JOÃO GUILHERME
Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil
Agência de Bom Jesus-PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que o cumprimento venho, por meio deste, solicitar abertura de conta corrente, junto a esta Agência 0589-4, do Banco do Brasil, referente ao Convênio PMBJ/GOVERNO DO ESTADO/CONVÊNIO SEDET-PI/CENTRO CULTURAL. Outrossim encaminho a Sra. **KÁTHIA RAQUEL PIAULINO SANTOS**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CPF nº 411.897.103-82 e a Sra. **BELANIZA DA SILVA NETA**, Secretária Municipal de Governo, inscrita no CPF nº 319.837.233-04, que assinarão em conjunto a referida conta, de titularidade deste município e movimentadas por esta agência bancária obtendo os poderes de:

- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Receber, passar e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Autorizar débito em conta relativo à operação
- Efetuar resgate/operação financeira
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos pelo AASP
- Solicitar saldos/extratos de operação
- Encerrar conta de depósito
- Bem como os demais atos necessários para execução do seu cargo.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006, de 20 de janeiro de 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **LAIANE DA LUZ CARVALHO DIÓGENES**, inscrita no CPF nº 046.787.203-16, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Clédja Moreno Benvindo
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007, de 20 de janeiro de 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **RAÍSSA SOARES MOURÃO**, inscrita no CPF nº 082.241.913-03, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE SÚDE, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Clédja Moreno Benvindo
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008, de 20 de janeiro de 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **THAYLAN SANTOS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 055.117.213-44, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE SÚDE, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Clédja Moreno Benvindo
Secretária Municipal de Saúde